

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 14 764/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Isabel Marques Ribeiro da Silva Rodrigues de Sá Saraiva, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 14 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 14 765/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Nina Lisa Castro Diez dos Prazeres, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um ano, com dispensa total de serviço docente, no período compreendido entre 15 de Outubro de 2005 e 14 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 14 766/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Wolfgang Rüdiger Lind, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 14 767/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Julho de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 14 768/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 14 769/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutora Guilhermina Maria Lobato Ferreira de Miranda, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Julho de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso n.º 6471/2005 (2.ª série). — 1 — Pelo despacho do reitor n.º 4/R/2003, de 3 de Maio de 2005, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, na área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Código do Procedimento Administrativo, e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe na área de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Conteúdo funcional — as funções definidas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Será utilizada como método de selecção a avaliação curricular.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica, onde se pondera a titularidade e grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a classificação de serviço e a formação e a experiência profissional.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, que será a média aritmética simples, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 1, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, e entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número de identificação fiscal e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso e categoria a que se candidata, com referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;

- e) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não virem a ser considerados na avaliação curricular:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminários realizados;
- d) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, devidamente actualizada e autenticada, na qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso são afixadas, para consulta, na *placard* existente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Universidade da Madeira, sito na Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Iolanda Pereira da Silva, responsável pelo Sector de Documentação e Arquivo.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Ramalho Pires, técnico superior de 1.ª classe.

Hélder Maurício Abreu Neves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Gilberto Magno Martins Freitas, chefe de divisão.

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, técnica superior principal.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 6472/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Miguel Viveiros Bettencourt, professor auxiliar convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 27 de Junho e 1 de Julho de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora da DGRH, *Maria Manuela Monteiro Gaspar.*

Aviso n.º 6473/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 15 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro de 2004]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no País no dia 20 de Maio de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora da DGRH, *Maria Manuela Monteiro Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6474/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas com indicação das unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Ciências de Computadores da Faculdade de Ciências desta Universidade no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
1.º ano							
Cálculo Infinitesimal I	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Matemática para Ciência de Computadores	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Introdução aos Computadores	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Imperativa	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Cálculo Infinitesimal II	2S	3,5	1	0	4	7,5	M
Elementos de Álgebra Linear	2S	3,5	1	0	4	7,5	M
Arquitectura de Computadores	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Estruturada	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
2.º ano							
Análise Infinitesimal	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Álgebra	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Probabilidades e Estatística	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Estrutura de Dados e Algoritmos	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Declarativa	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Interfaces Gráficas	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Modelos de Computação	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Sistemas de Operação	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC